



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**  
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de  
12/06/87; Lei Estadual nº 9.695/88 de 25/11/88  
CNPJ: 19.686.039/0001-32  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 -  
Caxambu/MG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**  
CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 -  
Caxambu/MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 055/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024**

**TIPO FECHAMENTO ABERTO**

**TIPO MENOR PREÇO PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG**

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 037/2025**

O MUNICÍPIO DE MINDURI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Centro, MUNICÍPIO DE MINDURI, Estado de MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através da Licitação Compartilhada, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, regendo-se pelas normas das legislações pertinentes, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS, residente e domiciliado à Rua Juracy Framil Lobo, nº 37, Vila Campos, Lambari, Estado de MG, portador do C.P.F. nº 123.012.906-54, Prefeito de Lambari, doravante simplesmente denominado de ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Rita Araújo Lima, nº 14, Loja 01, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaboticatubas, Estado de MG, portadora do CNPJ nº 45.258.577/0001-36, neste ato representada pelo Senhor(a) RACLY ARAUJO ANDRADE, portador(a) do CPF Nº 742.174.706-06, endereço de email comercial.vagalumeip@gmail.com, telefone fixo (31) 3683-1833 e telefone celular (31) 9 8437-7562, doravante denominada CONTRATADA, firmam o 1º Aditivo ao presente instrumento contratual, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, bem como o Processo de Licitação de nº 055/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024, com base na Ata de Registro de Preços de nº 011/2025, para fornecimento constantes do seu objeto, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva a ser realizada no MUNICÍPIO DE MINDURI, englobando áreas urbanas, áreas urbanas especiais, zona rural e distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MINDURI**

**2.1. Total de pontos a serem manutenidos no MUNICÍPIO DE MINDURI**



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**  
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de  
12/06/87; Lei Estadual nº 9.695/88 de 25/11/88  
CNPJ: 19.686.039/0001-32  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 -  
Caxambu/MG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**  
CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 -  
Caxambu/MG

Lote	Descrição	Marcar/ Modelo	U.M.	Valor Un. (R\$)	Quant.	Valor Total (R\$)
1	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Serviço de manutenção dos ativos de iluminação pública municipal, compreendendo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do CIMAG municipal, englobando a Zona Urbana, Áreas Urbanas Especiais, Zona Rural e Distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade com valor global dos serviços por ponto instalado de ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL no parque de iluminação do município. NESTE ITEM A CONTRATAÇÃO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM O RELATORIO DA CONCESSIONARIA CEMIG, NO ATO DA CONTRATAÇÃO CONFORME A QUANTIDADE DE PONTOS. O Quantitativo de pontos sera multiplicado por 12x para cobrir a manutenção de forma anual.	Própria	Ponto	2,40	7032	16.876,80

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Fica aditado o Item 5.4. da Cláusula Quinta do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, devido a continuidade dos serviços prestados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor global e total do contrato passará a ser de R\$ 16.876,80 (dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

5.1. O presente aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente, na rubrica orçamentária de 2026, ou em outra que a venha substituir.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam confirmadas e ratificadas demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter as mesmas obrigações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE MINDURI como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de forma eletrônica.

MUNICÍPIO DE MINDURI/MG, em 22 de Janeiro de 2026.

JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO  
MUNICÍPIO DE MINDURI

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Vinte - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de  
12/06/87; Lei Estadual nº 9.695/88 de 25/11/88  
CNPJ: 19.686.039/0001-32  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 -  
Caxambu/MG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 -  
Caxambu/MG

CNPJ N° 17.954.041/0001-10  
CONTRATANTE

VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA  
RACLY ARAUJO ANDRADE  
CNPJ N° 45.258.577/0001-36  
CONTRATADA

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS  
CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG  
CNPJ N° 21.406.451/0001-01  
GERENCIADOR DA ATA

TESTEMUNHAS  
ALESANDRA MARINHO DE FARIA MARTINS  
DAVI PAIVA MACIEL

VISTO DO JURÍDICO  
ADRIANO JOSÉ SENADOR  
OAB/MG 54.948  
ASSESSOR JURÍDICO DO CIMAG

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Vinte - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.